



EMPRESA ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO a Contratada/Compromitente se compromete a regularizar os débitos relativos aos salários e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e a apresentar a Contratante/Compromissário. PRAZO: a Contratada/Compromitente se obriga a apresentar as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária, no prazo de 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019 ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.7618.2019.0023114-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ANDERSON GUIMARÃES DOS SANTOS EIRELI.** OBJETO: prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos do Centro Estadual de Educação Profissional do Campo Milton Santos, no município de Camaçari, no período de 11/02/2019 à 29/03/2019, no valor de R\$ 17.265,00 (dezesete mil duzentos e sessenta e cinco reais). AMPARO LEGAL: artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS. PROCESSO Nº 011.7618.2019.0023114-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ANDERSON GUIMARÃES DOS SANTOS EIRELI.** OBJETO a Contratada/Compromitente se compromete a regularizar os débitos relativos aos salários e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e a apresentar a Contratante/Compromissário. PRAZO: a Contratada/Compromitente se obriga a apresentar as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária, no prazo de 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019, ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.7618.2019.0035666-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ANDERSON GUIMARÃES DOS SANTOS EIRELI.** OBJETO: prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos do Centro de Estadual de Educação Profissional do Campo Milton Santos, no município de Arataca, no período de 02/05/2019 à 31/05/2019, no valor de R\$ 12.661,00 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais). AMPARO LEGAL: artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS. PROCESSO Nº 011.7618.2019.0035666-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ANDERSON GUIMARÃES DOS SANTOS EIRELI.** OBJETO a Contratada/Compromitente se compromete a regularizar os débitos relativos aos salários e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e a apresentar a Contratante/Compromissário. PRAZO: a Contratada/Compromitente se obriga a apresentar as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária, no prazo de 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.7642.2019.0012100-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **Transstop Locação de Veículo e Máquinas Ltda.** OBJETO: serviços de Transporte Escolar para os alunos do Colégio Estadual Indígena **Angelo Pereira Xavier e Anexos: Fazenda Serrota e Anexo Raso da Catarina na Aldeia Brejo do Burgo - Pankararé,** nos dias letivos no período de 18 a 28 de fevereiro de 2019, mencionados na Nota Fiscal de nº. 64/2019, no valor total de R\$ 14.867,10 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos). AMPARO LEGAL: artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS. PROCESSO Nº 011.7642.2019.0012100-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **Transstop Locação de Veículo e Máquinas Ltda.** OBJETO a Contratada/Compromitente se compromete a regularizar os débitos relativos aos salários e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e a apresentar a Contratante/Compromissário. PRAZO: a Contratada/Compromitente se obriga a apresentar as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária, no prazo de 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.7625.2019.0025959-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SOUZA DO CARMO TRANSPORTE LTDA - ME.** OBJETO: serviços de Transporte Escolar para os alunos do Colégio Estadual 25 de julho Colégio Estadual Alcides Afonso de Souza nos dias letivos no período de 01/04/2019 à 30/04/2019, mencionados na Nota Fiscal de nº. 68/2019, no valor total de R\$ 55.048,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oito reais). AMPARO LEGAL: artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS. PROCESSO Nº 011.7625.2019.0025959-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SOUZA DO CARMO TRANSPORTE LTDA - ME.** OBJETO a Contratada/Compromitente se compromete a regularizar os débitos relativos aos salários e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e a apresentar a Contratante/Compromissário. PRAZO: a Contratada/Compromitente se obriga a apresentar as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária, no prazo de 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias,

contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.7642.2019.0037427-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **TRANSTOP LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.** OBJETO: serviços de Transporte Escolar para os alunos do Colégio Estadual Indígena Xucuru Kariri, na Aldeia Xucuru Kariri e Anexo do Colégio Estadual Indígena Xucuru Kariri - Aldeia Truka Tupan nos dias letivos no período de 01/05/2019 à 31/05/2019, mencionados na Nota Fiscal de nº. 140/2019, no valor total de R\$ 13.252,80 (treze mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019 ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS. PROCESSO Nº 011.7642.2019.0037427-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **TRANSTOP LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.** OBJETO a Contratada/Compromitente se compromete a regularizar os débitos relativos aos salários e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e a apresentar a Contratante/Compromissário. PRAZO: a Contratada/Compromitente se obriga a apresentar as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária, no prazo de 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - SEC/COINF O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 REVOGA a FASE EXTERNA do supramencionado procedimento licitatório, realizada em 16/07/2019, que tem como objeto: Conclusão da reforma e ampliação de 6 unidades escolares (Complexo Integrado de Educação de Itabuna, Centro Universitário-CUNI, C.E. de Itabuna, CETEP Litoral Sul II, Centro de Apoio Pedagógico Grapiúna e Centro Juvenil de Ciência e Cultura - CJCC), para criação do Campus Integrado de Educação em Itabuna, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Salvador-BA, 19/07/2019, Jerônimo Rodrigues - Secretário da Educação

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TRANSPORTADORA SÃO JORGE LTDA CNPJ: 08.539.080/0001-60** credenciada para a prestação do serviço de Transporte pessoal, por locação diária, do Grupo III, Item I, para realizar o traslado dos participantes do Aulão 100% ENEM no valor total de R\$ 58.228,52 Unidade Orçamentária: 11.101 UG 0001 Projeto/Atividade 6988 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 108 Conforme especificação do Termo de Referência. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias, fazer vistas ao processo nº 011.9410.2019.0028421-73, apresentar documentação necessária e assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento. Salvador, 19 de Julho de 2019. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 5.576/2011, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ALEXANDRIA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 12.243.837/0001-40,** credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Nova Soure - 2ª Festa Literária da Biblioteca do Povo - IVº encontro sobre livro, leitura e inclusão social no semáforo baiano, 450 Almoços servidos em Buffet tipo Self Service, valor unitário R\$ 41,05 e valor total R\$ 18.472,50 e 450 Jantares servidos em Buffet tipo Self Service, valor unitário R\$ 41,05 e valor total R\$ 18.472,50, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0001 Projeto/Atividade 6594 Elemento de Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.11003.2019.0040105-22. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária e assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento. Salvador, 19 de julho de 2019. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.7070.2019.0015024-89	MAP Serviços de Segurança Ltda	Serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial	R\$ 760.570,86	01 a 28/05/2019
074.7141.2018.0016432-12	Marcea Andrade Sales	Ressarcimento de diária	R\$ 1.026,00	10 a 13/12/2018

Gestão Documental: 71 3116-2856/2817